

EXTRATO DO TA Nº 053/2018 – SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao CF nº 038/2017 com a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Processo (2017/386461). TA 053/2018.

Objeto: Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A importância que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, será acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente a R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais). Portanto, o valor total do contrato passará para R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 2 (dois) meses **a partir de 19/06/2018**”.

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral – OVG

Agnaldo do Carmo Chagas – Representante legal da empresa contratada